



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO CASCAIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.577.138/0001-91

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/297 e Processo CVM sob nº SRE/2625/2026, em 18 de agosto de 2026

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1.413, 8º andar, CEP 80620-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 39.669.186/0001-01, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 19.131, de 01 de outubro de 2021, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de administrador fiduciário e instituição intermediária líder ("Administrador" e "Coordenador Líder") em conjunto com a **ANTHARUS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 275, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04532-010, inscrita no CNPJ sob o nº 55.080.408/0001-02, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 22.866, de 18 de dezembro de 2024, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor", em conjunto com o Administrador, "Prestadores de Serviços Essenciais") do **CASCAIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 68.577.138/0001-91 ("Fundo"), comunicam o encerramento, em [18 de agosto de 2026], da oferta pública de distribuição primária do Fundo, no total de 10.000 (dez mil) cotas ("Cotas"), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), realizada nos termos da regulamentação vigente, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais), já considerando os custos advindos da Oferta, que perfaz o montante de:

R\$ 1.000.000,00

(um milhão de reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Anúncio de Início e no Regulamento do Fundo.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos do rito automático da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder. O processo de distribuição das Cotas não contou com a adesão de instituições participantes.

Considerando a subscrição da totalidade das 10.000 (dez mil) Cotas inicialmente ofertadas, encerramos na data de hoje a Oferta, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160. Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:



Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	10.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Total	1	10.000

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Resolução CVM 175, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("[Lei nº 8.668/93](#)"), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo foi registrado pela CVM em 13 de agosto de 2026, sob o código 0326224.

A Oferta foi submetida ao registro automático perante a CVM em 18 de agosto de 2026 sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/297, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("[Lei nº 6.385/76](#)"), da Resolução CVM 160, da Resolução CVM nº 175 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

Curitiba, 19 de agosto de 2026.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administrador do **CASCAIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA.**